

# BEIRA INTERIOR ROMANA: PESSOAS E ATITUDES

por

Ana Paula Ramos Ferreira\*

**Resumo:** A autora, partindo do contributo da epigrafia funerária dos distritos de Castelo Branco e da Guarda, apresenta algumas notas a nível sociocultural dessa região ao tempo dos Romanos, procurando avaliar o grau de aculturação da população.

**Palavras-chave:** Epigrafia; Castelo Branco; Guarda.

## INTRODUÇÃO

Poucas regiões da Hispânia proporcionaram um tão rico espólio epigráfico romano como as actuais regiões da Guarda e de Castelo Branco. Este espólio deve-se essencialmente aos vestígios do centro urbano que, ao tempo dos Romanos, terá existido na actual aldeia de Idanha-a-Velha. O único, aliás, de que, pelo menos por enquanto, temos conhecimento.

Não existia uma unidade étnica, linguística ou cultural no actual território português quando os Romanos cá chegaram. O reordenamento territorial por eles efectuado passou pela definição de *civitates* e de uma rede viária que facilitasse as comunicações, contribuindo assim para a integração das populações na respectiva *civitas* (ALARCÃO, 1988, p. 10). Esta integração tornar-se-ia mais fácil pelo facto de, na definição territorial das *civitates*, os Romanos não terem atendido apenas aos limites geográficos naturais, mas também às divisões étnico-culturais pré-existentes, fazendo coincidir os limites de uma *civitas* com os de uma anterior unidade étnica ou política (*id.*, 1990, p. 360). E isto logo desde o reinado do primeiro imperador, Augusto.

E se os aspectos político-administrativos cedo foram alvo da maior atenção, o certo é que eles também promoveram de imediato uma “inserção” da população

---

\* Mestre em Arqueologia.

indígena nos hábitos culturais trazidos pelo colono prestigiado. E, entre estes, o que mais aliciente se tornou e mais perdurou no tempo foi, sem dúvida, o uso da pedra para nelas se passar uma mensagem duradoura<sup>1</sup>. Mensagens políticas, do quotidiano feliz ou de memória a perdurar. É neste último contexto que se insere a inscrição funerária<sup>2</sup>.

Partindo, pois, do contributo da epigrafia funerária dos distritos de Castelo Branco e da Guarda é possível avaliar do grau de aculturação da população. Serviram de fundamento ao trabalho 241 inscrições<sup>3</sup>, cuja observação atenta dos elementos que contêm, nomeadamente o modo de identificação e o relacionamento patente entre as personagens nelas perpetuadas, vai permitir-nos penetrar num mundo, à primeira vista, estranho à sociedade e de uma dinâmica inesperada que permite, até, uma incursão pela vida afectiva. De resto até a tipologia do monumento escolhido é – como veremos – significativa. Assim, partindo da análise onomástica e da observação do tipo de monumentos, abordaremos o fenómeno da aculturação, bem como as componentes sociais e os instantâneos da vida privada.

No entanto, obviamente que tivemos em conta que a interpretação de material epigráfico como recurso para obter informações sobre a população antiga de uma determinada região se revela plena de dificuldades<sup>4</sup>. Porém, o número elevado da amostra permite, efectivamente, chegar a conclusões válidas.

## 1. AS PISTAS PARA UMA INVESTIGAÇÃO

### 1.1. A análise onomástica

A forma como os indivíduos se identificam e a onomástica adoptada provam estarmos perante uma população maioritariamente hispânica, se não mesmo de origem local.

---

<sup>1</sup> Cf. SUSINI, 1982.

<sup>2</sup> Por esta entendo não só os epitáfios, mas todas as inscrições que memoram o defunto, muitas vezes noutra local que não o de enterramento. Este tipo de inscrições é muito fértil porque quem escreve ou quem manda escrever os textos memorativos não são os mortos, mas sim os vivos, e se o fazem para perpetuar a memória dos que partem, é à semelhança dos ideais dos que ficam.

<sup>3</sup> O estudo destas inscrições realizou-se no âmbito da dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em Fevereiro de 2001, com o título “Epigrafia Funerária da Beira Interior: Inovação ou Continuidade?”, subsidiada pela Fundação Calouste Gulbenkian. O estudo foi, entretanto, publicado, na íntegra, pelo IPA (Ferreira, Ana Paula Ramos - *Epigrafia Funerária Romana da Beira Interior: inovação ou continuidade?*, Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2004), apresentando-se aqui uma síntese.

<sup>4</sup> Ver HOPKINS, 1987 e SALMON, 1987.

Do conjunto das inscrições é possível detectar as várias fases da aculturação onomástica latina entre os indígenas (IRCP, p. 776; ENCARNAÇÃO, 1989, pp. 316-317). Mais de metade dos indivíduos se identificam de acordo com a primeira ou segunda fases de aculturação onomástica latina: um nome seguido do patronímico. Numa primeira fase usam-se ambos os nomes de raiz pré-romana. Citam-se, a título de exemplo: *Sunua Apanonis filia*<sup>5</sup> e *Turacia Saelgi(i) filia*<sup>6</sup>. Atente-se ainda em dois exemplos onde, ao longo de várias gerações, permanece onomástica e estrutura identificativa indígenas: *Ciliae Lubaeci filiae / suae et Sunuae Ela/vi(i) nepti suae / Sunua Pisiri filia d(e) s(uo) f(aciendum) c(uravit)*<sup>7</sup> – “A Cília, de Lubeco, sua filha, e a Súnua, de Elávio, sua neta. Súnua, filha de Pisiro, mandou fazer a expensas suas” – e *[L]ovio Caenonis filio patri / Boudicae Tongi filiae matri / Cilio Tabaesi filio socro Cileae / Cili filiae uxori Caeno Lovi filio*<sup>8</sup> – “Cenão, filho de Lóvio, ao pai Lóvio, filho de Cenão; à mãe Boudica, filha de Tôngio; ao sogro Cílio, filho de Tabaeso e à esposa Cílea, filha de Cílio”.

Depois, adopta-se onomástica latina ligada, porém, ao quotidiano concreto, mantendo-se o esquema identificativo: *Avitus Apri filius*<sup>9</sup> – “Avito, de Javali? ou Apro” –, ou *Clemens Lupi filius*<sup>10</sup> – “Clemente, de Lobo”.

Exemplo que denota perfeitamente esta aculturação progressiva é um texto proveniente de Idanha-a-Velha relativo a uma família indígena onde os nomes latinos se misturam com os de raiz pré-romana: *Flacco Tongi(i) filio et Avitae Tongi(i) filiae Cilura Tongi(i) filia / filio et filiae Gracilis Vari filius / matri et avunculo f(aciendum) curaverunt*<sup>11</sup> – “A Flaco, filho de Tôngio, e a Avita, filha de Tôngio. Mandaram fazer Cilura, filha de Tôngio, ao filho e à filha; e Gracilis, filho de Varo, à mãe e ao tio”.

Nestas fases iniciais, verifica-se que, por vezes, ainda não se distinguem bem as funções de cada um dos elementos dos *tria nomina*, dado que se usam como nomes únicos gentilícios, como *Ceionius Rufini filius*<sup>12</sup>, ou *praenomina*, como acontece com *Marcus Arconis filius*<sup>13</sup>.

Ainda relativamente à adopção da onomástica latina, considerou Maria de Lourdes Albertos Firmat (1976 pp. 65-66; 1977 p. 183), em relação ao Norte, Centro

<sup>5</sup> GARCIA, 1979, pp. 165-166.

<sup>6</sup> RIBEIRO, 1976, pp. 135-137. AE, 1977, 382. GARCIA, 1984, p. 115, nº 34.

<sup>7</sup> GARCIA, 1979, pp. 162-164. GARCIA, 1984, pp. 99-100, nº 26. ENCARNAÇÃO, 1986, pp. 457-458.

<sup>8</sup> LAMBRINO, 1956 33. *Egitânia* XVI. HAEp, 1209. AE, 1967, 170. ILER 4859. ALBERTOS FIRMAT, 1977, p. 190.

<sup>9</sup> *Egitânia* 35. HAEp, 1087. ILER 4213.

<sup>10</sup> *Egitânia* 67. HAEp, 1116. ILER 2697.

<sup>11</sup> LAMBRINO 30. *Egitânia* 82. AE, 1967, 167. HAEp, 1128. ILER 4853.

<sup>12</sup> LAMBRINO 19. *Egitânia* 57. AE, 1967, 158. HAEp, 1108. ILER 3835. MANTAS, 1988, p. 437.

<sup>13</sup> *Egitânia* 105. HAEp, 1147. ILER 3902.

e Oeste da Península, que, frente à progressiva “romanização onomástica” dos vales, é escassa a “promoção” das mulheres neste aspecto, já que em muitos casos conservam os nomes indígenas, enquanto os irmãos, maridos e, inclusivamente, pais usam já nomes latinos. Tal não parece, porém, verificar-se no território em estudo. Assim, há efectivamente algumas epígrafes em que o pai, o marido ou o irmão usam onomástica latina enquanto as mulheres mantêm antropônimo pré-romana. No entanto, esta não é uma situação exclusiva das mulheres, pois também se verifica – em menor número, é certo – em relação aos homens: quer a regressão onomástica em relação ao pai, como por exemplo *Arreno Crescentis filio*<sup>14</sup>, quer em relação à esposa, como é o caso de *Marcia Marci fili(a)* cujo marido se denomina *Reburrus*<sup>15</sup>. Aliás, quem escolhe o nome dos filhos são, em princípio, os pais e subjacente a essa escolha não estará, com certeza, o estatuto da mulher, mas a obediência a outras regras que passariam, essencialmente, pela homenagem aos antepassados, ainda hoje tão comum ou, eventualmente, pelo gosto pessoal.

Também a opção por cognome indígena<sup>16</sup> ou latino, não implica que a escolha de um em detrimento do outro indicie maior ou menor antiguidade, mas simplesmente uma opção em função do gosto ou do orgulho pela tradição: assim, numa mesma epígrafe se retratam as duas situações – *Iuliae Q(uinti) fil(iae) Modestae / L(ucio) Iulio Rufini filio / Quir(ina tribu) Fraterno / L(ucius) Iulius Cutaecus H(eres) ex t(estamento) f(aciendum) c(uravit)*<sup>17</sup> – “A Júlia Modesta, filha de Quinto e a Lúcio Júlio Fraterno, filho de Rufino, da tribo Quirina. Lúcio Júlio Cutaeco, herdeiro, mandou fazer por disposição testamentária”. Nesta epígrafe se pode verificar como o defunto, autóctone, recebeu o direito de cidadania romana provavelmente sob os Flávios, enquanto o herdeiro não renuncia à sua origem indígena denunciada pelo cognome *Cutaecus*.

Por fim, introduz-se o gentilício, indicativo da *gens* a que se pertence. No entanto, as regras identificativas romanas não são desde logo respeitadas. Assim, o patronímico começou por ser o cognome indígena – *C(aius) Arius Eburi filius Apilocus*<sup>18</sup> –, ou latino – *C(aio) Valerio Flacci filio Q(uirina tribu) Flaccino*<sup>19</sup>.

Finalmente, denotando já uma perfeita aculturação onomástica em contexto indígena temos, seguramente, a referência na mesma inscrição a *M(arcus) Iulius*

<sup>14</sup> CIL II 439. *Egitânia* 32. ILER 5359.

<sup>15</sup> CIL II 448. *Egitânia* 119. ILER 4838. MANTAS, 1988, p. 437.

<sup>16</sup> Como já sublinhou I. Kajanto (1968), este é um fenómeno típico do processo de romanização, traduzindo-se na adopção da antropônimo latina e simultaneamente na sobrevivência de nomes indígenas, introduzidos no sistema legal dos *tria nomina* como cognomes e permanecendo como indicativos seguros da origem étnica e social dos indivíduos.

<sup>17</sup> SALVADO, 1986. HEP, 1989, 673. ENCARNAÇÃO, 1996. ENCARNAÇÃO, 1971, pp. 50-52.

<sup>18</sup> VAZ, 1977, pp. 14-15. AE, 1977, 358. VAZ, 1978, p. 61, VII.

<sup>19</sup> *Egitânia* 139. HAEp, 1177. ILER 5214.

*P(ublili) f(ilius) Quir(ina tribu) Avitus e a Iulia Severa*<sup>20</sup>.

O esquema evolutivo apresentado está tendencialmente correcto; não houve, no entanto, o cumprimento rigoroso e absoluto destas etapas. Efectivamente, se o devir histórico paulatinamente conduziu à adopção da onomástica romana, este não foi um processo linear. Na verdade, uma mesma sociedade pode integrar, simultaneamente, indivíduos com onomástica que lhe é estranha, e outros de onomástica tradicional.

Um outro aspecto merece reflexão: a raiz etimológica dos nomes adoptados, uma vez que poderá encarar-se como uma das vias – juntamente com a informação cada vez mais precisa acerca da “filiação” dos achados arqueológicos – para se traçar um quadro demográfico.

Assim, no que diz respeito à onomástica pré-romana<sup>21</sup>, destacam-se, em termos numéricos, os nomes indoeuropeus tidos como característicos da Lusitânia e da Vetónia: *Boutius*<sup>22</sup> (7), *Caeno* (7), *Camala* (4) e *Camalus* (6), *Camira* (7), *Docquirus* (7), *Maelo* (7), *Tanginus* (17) e *Tongius* (8). Também indoeuropeus, mas, segundo os linguistas, de características “célticas” mais acentuadas, teríamos *Arco* (8), *Cilea* (8), *Cilia* (3) e *Cilius* (11), e *Sunua* (5). Por fim, de origem também considerada celta, *Arantoni* (12) e *Reburrus* (8), que têm sido apontados como típicos da Beira Interior (PALOMAR LAPESA 1957 p. 94. ALBERTOS FIRMAT 1976 p. 74), o que se parece confirmar aqui.

Contudo, importa também referir que, apesar desse predomínio dito “céltico”, não são estranhos à região nomes como *Caturo* e *Lovesius*, certamente galaicos, ou *Aunia*, cuja origem indoeuropeia se questiona (Cf. IRCP p. 777).

No entanto, os nomes registados integram-se perfeitamente no conjunto dos que se conhecem documentados na zona vizinha de Espanha, nomeadamente na província de Cáceres (ALBERTOS FIRMAT 1982 p. 54).

Em relação à onomástica latina, são bastante comuns nomes como *Amoena* (11), *Avita* (9) e *Avitus* (8), *Flaccus* (10), *Rufus* (11), *Rufinus* (8) e *Silo* (8). Repetem-se, ainda, várias vezes: *Celer* (5), *Flaccilla* (5), *Fronto* (7), *Fuscus* (5), *Modestus* (7) e *Sila* (5).

A antroponímia grega, que corresponde apenas a cerca de 2,6% do conjunto, pode indiciar uma origem servil ou situações onde o elemento cultural detém um papel preponderante, como no caso do casal *Lucius Iulius Thymelicus* e *Livia Nympha*<sup>23</sup>.

<sup>20</sup> *Egitânia* 91. HAEp 1137. ILER 5156 = 6461.

<sup>21</sup> Da onomástica presente, a maior percentagem diz respeito aos antropónimos pré-romanos que correspondem a cerca de 51,5% da amostra.

<sup>22</sup> Os números entre parêntesis correspondem ao número de vezes que registámos os nomes.

<sup>23</sup> SALVADO, 1986. HEp 1, 1989, 673. ENCARNAÇÃO, 1996. ENCARNAÇÃO, 1971, pp. 50-52.

O uso, ainda que reduzido, dos *tria nomina*, permite-nos uma incursão pelo mundo das *gentes* aqui registadas. De entre estas destaca-se, pelo número de testemunhos, a *Iulia*, na região e nomeadamente em Idanha, o que não surpreenderá se tivermos em conta a grande difusão desta *gens* na Lusitânia, devido essencialmente, como se sabe, a liberalidades de César e Augusto, os quais agregaram à *gens Iulia* muitas famílias de origem étnica e social diversa (MANTAS 1982 p. 11. RODRÍGUEZ CORTÉS e SALINAS DE FRÍAS 2000<sup>1</sup> p. 20).

Interessante é também a posição da *gens Claudia*. Rara na Península – facto que, segundo Daniel Nony (1968 pp. 56, 59-60), parece querer significar que não houve uma política de clientela de Cláudio entre a população da Hispânia comparável à que o imperador levou a cabo entre os Gregos, Gauleses e Bretões –, está, porém, representada no território em estudo por cinco elementos, três do Fundão<sup>24</sup> e dois de Idanha<sup>25</sup>, chamando-se, inclusivamente, um deles *Ti(berius) Claudius Redemptus*, usando, portanto, o *praenomen* e o *nomen* imperiais. E *Tiberius Claudius Rufus*<sup>26</sup> consagrou a Júpiter Ótimo Máximo uma ara, em virtude de ter conseguido juntar 120 libras de ouro. Estes dois testemunhos poderão, quiçá, infirmar a generalização, sem mais, da conclusão a que chegou, há já algum tempo, Daniel Nony.

Os textos revelam ainda outros núcleos familiares: da *gens Curia*, da *Marcia* e da *Graecinia*, que se destacam pela sua importância económica e social a que se aludirá adiante.

## 1.2. A tipologia dos monumentos

Quanto ao material dos monumentos epigráficos domina o autóctone, sendo usado quase sempre o granito da zona, nomeadamente da região dos Corgos (Monsanto), ora mais fino, ora mais grosseiro.

No que diz respeito ao tipo de monumentos registados, um aspecto de imediato ressalta à vista: o número superior de blocos paralelepípedicos de grande espessura, que correspondem a mais de metade do total dos monumentos, distribuindo-se por toda a zona em estudo, embora o seu maior núcleo de proveniência seja *Igaedis*. Estes têm, geralmente, uma forma rectangular e uma moldura a delimitar o campo epigráfico, fundamentalmente do tipo cordão, único, duplo ou até triplo, seguido do tipo gola directa com ranhura exterior a marcar o arranque da moldura.

<sup>24</sup> GARCIA, 1984, pp. 101-102, nº 27. SILVA, 1984, p. 84. VAZ, 1977, pp. 12-13.

<sup>25</sup> *Egitânia* 66 e 99.

<sup>26</sup> CIL II 5132.

Distinguem-se das placas pela espessura e conseqüente funcionalidade: enquanto a placa serve para ser encastrada numa parede, o bloco tem uma função estruturante – faz parte integrante do edifício. Característica que torna estes monumentos singulares no mundo romano. Qual a sua origem? Seria ela local, continuando uma tradição indígena? Não se crê hipótese razoável, uma vez que não se conhecem, nesta região, monumentos funerários anteriores à chegada dos Romanos<sup>27</sup>. Seria uma adaptação das placas às necessidades locais? Esta hipótese afigura-se mais plausível, mas levanta outra questão: a adopção desta tipologia estaria associada a um ambiente rural ou urbano? A resposta parece clara: embora este tipo de monumentos se registre em zonas rurais, ousaria assegurar que são característicos de um ambiente urbano. Assim, a reflexão vai no sentido de associar estes blocos ao cemitério público da *civitas Igaeditanorum*. Por imperativos espaciais, construíram-se vários jazigos colectivos ou familiares, dos quais os blocos eram parte integrante e que iriam sendo gravados à medida que se iam depositando os defuntos. Tendo em conta o número elevado destes monumentos, só como parte de um monumento colectivo se podem entender: se assim não fosse e cada bloco correspondesse a uma estrutura individual, a necrópole não se coadunaria com as dimensões da cidade.

Tendo-se tornado o monumento funerário típico de *Igaedis*, facilmente se tornaria uma moda seguida nas zonas rurais, embora aqui já se possam admitir estruturas individuais.

Não é possível relacioná-los com a estrutura onomástica, uma vez que tanto surgem associados a indivíduos já romanizados, como a indivíduos que ainda se identificam à maneira indígena.

Quanto às placas, que correspondem apenas a cerca de um quarto do total, não oferecem dúvidas: serviriam para ser embutidas na parede de um sepulcro. São de altura, largura e espessura diversas e provêm de toda a região em estudo. Geralmente se associam as placas a uma população de onomástica latina (IRCP, p. 813), situação que não se confirma aqui. Efectivamente, numa região onde a onomástica pré-latina domina, é comum as placas memorarem indivíduos onde os nomes indígenas e latinos se misturam, mantendo-se uma estrutura identificativa pré-romana.

O número de cipos é reduzido: cerca de 3,3% do total. E também aqui não é possível estabelecer relações com o tipo de população que os usaria: tanto surge associado à aculturação onomástica, como a estruturas identificativas indígenas, ou até a libertos. São, no entanto, exemplo da aculturação plena a nível estético.

---

<sup>27</sup> A existirem seriam provavelmente estelas relacionáveis com as estelas do Bronze Final achadas na Beira Alta, no Sabugal, com círculos concêntricos esculpidos (CURADO, 1984. CURADO, 1986). E aceitando a provável existência de monumentos funerários pré-latinos em madeira, não é aceitável a construção de blocos em madeira com dimensões e características semelhantes às usadas no período romano.

Tendo em conta o estudo onomástico da região, seria de esperar o domínio das estelas enquanto monumento funerário preferido por esta população. Mas as conclusões vão noutro sentido: não é a tipologia mais comum; na realidade, correspondem apenas a cerca de 15% do conjunto epigráfico, sendo na sua grande maioria provenientes de Idanha. São muito simples, em geral de topo arredondado e por vezes decoradas. Por vezes estas estelas, mesmo as de tradição indígena, atingem, como notou Vasco Gil Mantas (1988, p. 437), uma qualidade de execução claramente denunciadora de um ambiente cultural evoluído.

Não é possível, em relação ao território em estudo, estabelecer conclusões próximas daquelas a que José d'Encarnação (1984) chegou em relação ao *conventus Pacensis*, pois foi aí possível estabelecer uma forte relação entre a população de onomástica indígena e a tradição da estela funerária simples, por um lado, e, por outro, as gentes de onomástica latina, bem romanizadas, que utilizam a placa e a ara para honrar os seus defuntos.

## 2. COMPONENTES SOCIAIS

### 2.1. Libertos e escravos

A primeira observação a fazer é o facto de, entre as situações estudadas, se ter verificado estarmos perante indivíduos de condição livre. Um único epitáfio parece memorar um escravo: trata-se de *Sulla Lucrío*<sup>28</sup> que, falecido em Idanha, se diz lanciente opidano; é omitida a filiação e usado um *agnomen* relacionado com a sua produtividade – “útil”.

Esta escassez de testemunhos de escravos não permite ilações, pois é objectivo de estudo apenas a epigrafia funerária e, perante o número de libertos identificados, esta ausência dever-se-á ao acaso dos achados e, essencialmente, ao facto de para escravos só excepcionalmente se lavrar epitáfio.

É então interessante verificar como, sendo raros na epigrafia provincial os libertos que expressamente se apresentam como tal, numa amostra de cerca de duas centenas de epígrafes funerárias, 26 identificam seguramente 38 libertos. Embora a maior parte apareça no ambiente citadino de Idanha, registam-se também nas zonas rurais. Identificam-se com um só nome e com um só nome identificam o seu patrono, como *Gemellus Apti lib(ertus)*<sup>29</sup> e *Cessee Sciti lib(erta)*<sup>30</sup>. Na verdade, como já referiu José d'Encarnação (1990, p. 405), este é um sintoma de como os esquemas promocionais

<sup>28</sup> CÔRTE-REAL e ENCARNÇÃO, 1990. AE 1990 508. HEp 4, 1994, 1039. HEp 5, 1995, 988.

<sup>29</sup> LAMBRINO 16. *Egitânia* 52. HAEp 1103. ILER 4550.

<sup>30</sup> LAMBRINO 21. *Egitânia* 61. HAEp 1111. ILER 5002.

romanos cedo se implantaram entre a população, o que, de resto, se confirma pelo domínio perfeito do formulário jurídico romano – a que se voltará adiante – a documentar um processo habitual: são vários os libertos que memoram os seus patronos em troca da liberdade estabelecida *ex testamento* – “por disposição testamentária”.

Outros libertos identificam-se com os *tria nomina*, assumindo o gentilício dos seus patronos, como *L. Graecinius Sextius*<sup>31</sup>.

É ainda curioso observar como estes libertos deixam transparecer um orgulho<sup>32</sup>, diria quase exacerbado, pela sua condição quando são identificados com a designação *libertus* por extenso, ao invés do uso comum da sigla *Lib*. Orgulho também patente na placa de jazigo<sup>33</sup> que *Quintus Iulius Marianus* manda erigir para si, para a sua esposa e para sua mãe *Aunia Avelie lib(erta)*: apesar da sua ascensão social e de repudiar, mediante uma identificação sem patronímico, a sua origem indígena, não esconde na ascendência materna a origem de servidão.

Além deste grupo de libertos que como tal se identificam, é possível detectar outros que terão a mesma condição, mas que a não referem explicitamente. Para a sua determinação consideram-se a omissão da filiação e o cognome de origem grega, critérios obviamente falíveis, mas que permitem fazer algumas sugestões. Na realidade, alguns libertos que pertenciam a particulares, ao assumirem o gentilício dos seus patronos fazem desaparecer, pelo menos publicamente, a sua origem que, como lembrou Santos Crespo Ortiz de Zárate (1999, p. 77), só surge em evidência pela presença de determinados cognomes que deixam transparecer a sua antiga condição, mas que seguramente desapareceriam nas gerações posteriores. Parece ser esta a situação revelada pelo texto de *L. Iulius Thymelicus e Livia Nymphe*<sup>34</sup> que usam cognome grego, mas omitem a filiação, denunciando portanto a sua antiga condição de servidão; já a filha, *Iulia Modesta*, não deixa transparecer, na sua identificação, nenhuns vestígios dessa origem.

Bastará, no entanto, o uso de *cognomina* de origem grega para identificar libertos? Não será legítimo acentuar o elemento cultural, como se fez na análise onomástica, uma vez que há efectivamente indivíduos que, usando onomástica grega, não serão libertos pois indicam filiação: é o caso de *Eurus Cili(i) filius*<sup>35</sup> de 3 anos, cujo nome etimologicamente significa “do Oriente”; tal parece não fazer sentido dada a onomástica indígena do pai, *Cilius*, e do avô *Ialglius*. Poder-se-á colocar

<sup>31</sup> *Egitânia* 87. HAep 1133. ILER 4638.

<sup>32</sup> Circunstância que se torna mais singular com a existência de uma epígrafe votiva proveniente de Idanha, onde a menção de estatuto *Igaeditanorum libertus* revela, indubitavelmente, orgulho na sua condição (cf. MANTAS, 1987 p. 30 e ENCARNAÇÃO, 1961, p. 15).

<sup>33</sup> *Egitânia* 37. HAep 1089. ILER 3992 a. GARCIA, 1984, pp. 105-106 n° 29. MANTAS, 1985, p. 229.

<sup>34</sup> SALVADO, 1986. HEp 1, 1989, 673. ENCARNAÇÃO, 1996. ENCARNAÇÃO, 1971, pp. 50-52.

<sup>35</sup> CIL II 443. *Egitânia* 80. ILER 4202.

a hipótese de haver uma ascendência escrava, aqui recordada no nome da criança, ou será um índice do nível cultural da família?

Algo, porém, ressalta desta abordagem: a comprovada mobilidade da sociedade romana também se verifica nas províncias – os escravos são libertados e podem, depois, atingir lugares de destaque na burguesia local, nomeadamente dedicando-se a actividades vedadas aos cidadãos (ENCARNAÇÃO, 1990, p. 406).

## 2.2. A nata local

Entre a burguesia da região, o destaque vai necessariamente desde logo para *Caius Cantius Modestinus*, de *Igaedis*, que se pode afirmar como “construtor de templos” *ex patrimonio suo*, numa atitude comum às burguesias municipais que, através de dispendiosos gastos em iniciativas públicas de ostentação, obtêm fama e prestígio essenciais na sua promoção política e social. De facto, em meados do séc. I, este homem levantava às suas custas nada menos que quatro templos: um a Vénus e outro a Marte, em Idanha (MANTAS, 1988, p. 427), e dois em Bobadela – um a Vitória (CIL II 402 = ILER 509) e outro ao Génio do Município (CIL II 401 = ILER 572). Tal atitude é tão surpreendente que Vasco Mantas (1987, p. 36) e Javier Andreu Pintado (1999, p. 36-37) chegam a relacionar a conduta benemerente deste notável local com a mudança do estatuto jurídico da população associada à generalização do direito latino com os Flávios.

Também na área de Idanha, riqueza comparável teria o já citado *Tiberius Claudius Rufus* que, pela mesma altura, ofereceu uma ara a Júpiter em agradecimento por 120 libras de ouro que recolheu, dinheiro que, segundo Jorge de Alarcão (1990, pp. 397, 426-427) seria o bastante para construir um teatro e um templo.

É possível revelar outras famílias que adquiriram importante posição social no território em estudo, nomeadamente os *Marcii*, os *Curii* e os *Graecinii*.

Os primeiros são geralmente pessoas de elevado nível socio-económico, ideia reforçada pelo elevado número de *Marcii* ligados ao culto imperial (ÉTIENNE, 1958, p. 571). Na área de Idanha parecem ter tido algum destaque: é o que sugere o texto<sup>36</sup> que revela duas libertas desta *gens*, *Marcia Celerina* e *Marcia Verecunda*. Estas adoptaram, com certeza, o gentílico da sua patrona *Paullina*, deixando assim antever uma família com algumas capacidades económicas.

A reforçar a importância desta *gens* temos *L. Marcius Avitus*<sup>37</sup>, um oficial de cavalaria que dá a conhecer o seu *cursus honorum*: primeiro foi *praefectus fabrum*,

<sup>36</sup> CIL II 446. *Egitânia* 104. ILER 6190.

<sup>37</sup> LAMBRINO 5. *Egitânia* 21. HAEp 1077. AE, 1961, 358 = 1967, 145. ILER 6379. LE ROUX, 1982, p. 225, nº 188. MANTAS, 1988, p. 424. GONZÁLEZ HERRERO, 1997, p. 80.

depois prefeito de uma corte, tribuno legionário e, enfim, prefeito de um esquadrão. Este indivíduo teria origem indígena tendo em conta, por um lado, o cognome *Avitus* que se documenta com frequência em regiões recém-romanizadas; por outro lado, seria lógico que o governador provincial designasse alguém originário da zona como prefeito de uma unidade recrutada na Hispânia e renovada com indivíduos lusitanos (GONZÁLEZ HERRERO, 1997, p. 83), provando o papel do exército como via de promoção social de indivíduos que já provinham de famílias de prestígio ou que a elas estavam ligados por uma relação de clientelismo (*ibid.*, p. 91).

Um soldado do mesmo esquadrão, *Marcus Tangini filius Maternus*, de quem ele seria provavelmente protector, erigiu-lhe um monumento de carácter honorífico e funerário. Este soldado, de inquestionável origem lusitana, de quem se conhece o texto funerário<sup>38</sup>, chegou a *decurio*. Assim se salienta, mais uma vez, a função romanizadora do exército, não só pela presença ocasional ou permanente das suas unidades, mas pela possibilidade oferecida aos indivíduos locais de se integrarem nos seus corpos e assim adquirirem a cidadania romana (Cf. BLANCO FREIJEIRO, 1977, p. 26).

Os *Curii* ter-se-ão também destacado na sociedade egitanense. Assim o parece comprovar a imponente placa de mármore de *C. Curius Firmanus*<sup>39</sup>, memorado pela esposa, *Curia Vitalis*. Esta seria provavelmente a mesma que, juntamente com a irmã *Cassia Maurilla* e a sobrinha (?) *Accia Emerita*, ergue um monumento funerário, “a expensas suas”, expressão que marca a sua generosidade evergética (RODRÍGUEZ CORTÉS e SALINAS DE FRÍAS, 2000, p. 250), aos pais libertos<sup>40</sup>, a comprovar a já referida importância social que os libertos manifestam nesta região. A irmã de *Curia Vitalis*, *Cassia Maurilla*, usa o gentilício de uma família olisiponense conhecida pelos cargos políticos e pela sua ligação ao comércio de azeite, registando-se uma grande concentração de *Cassii* em redor de Mérida (LOYZANCE, 1988; ENCARNAÇÃO, 1994, p. 38). É interessante a este respeito registar que uma das dedicantes do monumento a *Amoena* e a *Chresumus* é a neta, *Accia Emerita*: usa um *cognomen*, frequente para identificar mulheres, que poderá indicar uma origem no Norte de África, onde este nome é várias vezes atestado (KAJANTO, 1982, p. 351). Neste sentido vão também os cognomes das tias *Curia Vitalis* e *Cassia Maurilla* (KAJANTO, 1982, pp. 72, 206).

Há ainda a registar, na área de Castelo Branco, o caso da indígena *Sunua* que, no epítáfio da filha e da neta<sup>41</sup>, faz questão de referir que mandou fazer o monumen-

<sup>38</sup> *Egitânia* 22. HAEp, 1078. ILER 6394. LE ROUX, 1982, p. 225, nº 188. MANTAS, 1988, p. 424. GONZÁLEZ HERRERO, 1997, pp. 78-79.

<sup>39</sup> CIL II 442. *Egitânia* 76. ILER 4600. MANTAS, 1988, pp. 437-438.

<sup>40</sup> *Egitânia* 62. AE, 1967, 159. HAEp 1112. ILER 4852.

<sup>41</sup> GARCIA, 1979, pp. 162-164. GARCIA, 1984, pp. 99-100, nº 26. ENCARNAÇÃO, 1986, pp. 457-458.

to a “expensas suas”, mostrando à comunidade local que tem capacidade económica para tal. Este facto permite voltar à questão do estatuto da mulher que parece ter assumido aqui, como aliás já foi detectado noutras regiões (Cf. ENCARNAÇÃO, 1994, p. 72), certa preponderância; aliás, esta é uma consideração que está em consonância com a análise feita a nível onomástico.

Por fim, merecem atenção os *Graecinii*. Os testemunhos, que revelam a sua importância económica e social na região, têm a ver com o número de libertos com o gentílico *Graecinius*. Este facto faz supor a existência de uma *gens Graecinia* com grande poder económico: quiçá uma família com grande número de investimentos a exigir muita mão-de-obra.

### 2.3. Os imigrantes

Em relação aos componentes sociais desta região é ainda importante tentar-se uma incursão pela identificação de possíveis imigrantes. São vários os indivíduos que indicam expressamente a sua proveniência de outras áreas da Península através da indicação da *origo* ou da adopção de um etnónimo como nome único ou *cognomen*. A maior parte destes imigrantes são atraídos para o meio urbano, pois referenciam-se essencialmente em Idanha.

Assim, um núcleo de naturais de Clúnia<sup>42</sup> ou das suas proximidades<sup>43</sup>, instalou-se em Idanha, assinalando-se ainda a presença de um cluniense em Meimoa<sup>44</sup>; há ainda vestígios de gente proveniente de locais tão diversos como Conimbriga, *Italica*, Mérida ou da distante *Caesaraugusta*. A esta *civitas* terão ainda ocorrido indivíduos de *populi* vizinhos: do Norte, os *Lanciensis Oppidani* e os *Lanciensis*<sup>45</sup>; de Sudoeste, os *Tapori*<sup>46</sup>. Mas vieram também de regiões mais distantes, como os clunienses e um libiense.

De especial interesse se revestem os textos em que os indivíduos se dizem igeditanos. Efectivamente, não é frequente a menção da *origo* nas inscrições, nomeadamente nas funerárias, pois o defunto era habitualmente natural do local onde era enterrado e, neste caso, a naturalidade não seria elemento identificador. Assim tem-se considerado que a menção da *origo* numa epígrafe indica a procedência do indivíduo que é alheio à população local (Cf. ENCARNAÇÃO, 1997, p. 88, 1998,

<sup>42</sup> *Egitânia* 34, 72, 137, 138, 188, 72, 137, 138, 188.

<sup>43</sup> *Egitânia* 32.

<sup>44</sup> AE 1989 392. HEP 2, 1990, 775.

<sup>45</sup> Sobre a localização dos Lancienses, ver o artigo de Jorge de Alarcão e Flávio Imperial (1996).

<sup>46</sup> Sobre a provável localização deste *populus*, ver o meu recente trabalho (2000).

p. 103). Da existência de textos funerários procedentes de Idanha<sup>47</sup> onde se indica a naturalidade igitana pode inferir-se que, ou as inscrições estão fora do seu contexto arqueológico, que não seria, portanto, Idanha, ou que é necessário rever esta ideia.

Tendo em conta que são três os indivíduos que referem a sua *origo* igitana parece mais aceitável a segunda sugestão. Uma hipótese explicativa era tratarem-se de indivíduos cuja coincidência de nomes com outrem levaria à indicação da *origo* como forma de distinção; mas poder-se-á sugerir também o orgulho pela terra natal, orgulho esse que se quer deixar gravado na última memória.

A indicação da tribo pode também servir de indício para se detectarem movimentos populacionais. Assim, *M. Iunius Crassus*<sup>48</sup> não indica a sua *origo* e o seu monumento foi achado em Idanha; no entanto, talvez estejamos na presença de mais um cluniense, porque foi inscrito na tribo *Galeria* – uma hipótese a não descartar se se atender ao número de imigrantes desta região em Idanha.

Que motivações condicionaram estes movimentos populacionais? É importante não esquecer que um grupo significativo de imigrantes provinha do extenso *conventus Cluniensis*, nomeadamente da própria sede do convento, Clúnia, uma grande metrópole. A pressão demográfica aliada a problemas de natureza económica, principalmente nos campos, com o aumento das áreas das *villae* em detrimento da pequena exploração familiar, teve, como resultado, segundo Carmen Garcia Merino (1973, pp. 11-12 e 27-28), a emigração<sup>49</sup>: foram eles quem mais emigrou em toda a Hispânia na busca da resolução dos seus problemas, solução que terão encontrado nas zonas mineiras de Castelo Branco.

Assim, a atracção exercida por esta região da Beira Baixa e nomeadamente por Idanha<sup>50</sup>, fundamentar-se-á nas riquezas agrícolas e nos consideráveis recursos mineiros da região. É por demais conhecida a riqueza agrícola da Cova da Beira, entre as serras da Estrela e da Gardunha. Por outro lado, no actual distrito de Castelo Branco parece certa a mineração romana no rio Erges e no Rosmaninhal, junto a Idanha-a-Nova (CARVALHO e FERREIRA, 1954, pp. 26-29. BLANCO FREIJEIRO, 1977, p. 24; MANTAS, 1988, p. 434). Também nos rios Baságueda, Arávil e Pônsul, afluentes do Tejo, se fez, decerto, recolha de ouro em areias e cascalheiras (CAR-

<sup>47</sup> Egitânia 74, 77 e uma inscrição ainda inédita.

<sup>48</sup> Egitânia 95. HAEp 1140. ILER 5126.

<sup>49</sup> Cf. BENTO e CURADO, 1994, p. 69. ENCARNAÇÃO, 1990, p. 408.

<sup>50</sup> É necessário não esquecer que a economia dos *Igaeditani* foi largamente favorecida pela rede viária que quebrou o relativo isolamento da região, facilitando o contacto com outras áreas da Hispânia (MANTAS, 1988, p. 436, nota 103). Entre estes grandes eixos viários estaria a estrada que ligava Mérida à *Civitas Igaeditanorum* (continuada para Norte na direcção da Guarda e de Marialva) e a famosa “Via da Prata” que ligava Mérida a Salamanca (Cf. MANTAS, 1996).

VALHO e FERREIRA, 1954, pp. 28-29), tal como entre Penamacor e Meimoa, onde há várias cortas (ALBERTOS FIRMAT e BENTO, 1975, pp. 1200-1201), cuja exploração conduziu, certamente, ao enriquecimento de alguns indivíduos. A fama do Tejo e de alguns dos seus afluentes da margem direita, terá assim atraído a este território populações que acabam por se fixar aqui. Obviamente que isto não significa que todos os imigrantes fossem mineiros. Efectivamente, como escreveu José d' Encarnação (1996<sup>2</sup>) também aqui “o Romano veio para trabalhar, para rendibilizar o solo e as minas”, privilegiando o *negotium* ao *otium* sem futuro.

### 3. REFLEXOS DA VIDA SOCIAL E PRIVADA

As mensagens transmitidas pelas epígrafes permitem desvendar muito para além do óbvio. Sublinhe-se, em primeiro lugar, aspectos da vivência comunitária das populações possíveis de inferir pela ocorrência da palavra *amicus*. Esta não significa simples amizade, mas tem uma conotação mais ampla de “clientela social, política e económica” (IRCP, p. 782). J. Mangas (1978, p. 219), no seguimento de outros autores, considera que o vocábulo era empregue essencialmente para se referir ao partidário político, não sendo obrigatório, nestas relações, que uma das partes figurasse como protector, nem implicava obrigações económicas da parte do superior. Seria num destes sentidos que foi usada aqui e não, por exemplo, como referência a um membro de um dos vários *collegia funeraticia* romanos que permitiam à gente modesta um sepulcro e a celebração dos ritos funerários (BENDALA GALÁN, 1995, p. 280).

Veja-se então: em Idanha, numa inscrição ainda inédita, *Flaccus* é memorado pelo “amigo” *Placidus*, que revela assim um vínculo pessoal de dependência em relação ao primeiro. Próximo do Fundão, são quatro *amici* que subscrevem a erecção de um monumento a *Caino*<sup>51</sup>: mais uma vez se vislumbra, para além da afectividade, uma relação de clientelismo. Também deste tipo seria a ligação existente entre *Mancus* e o *amicus Gracilis*<sup>52</sup>.

Estas relações de clientelismo verificar-se-iam também a nível militar, pois é dessa forma que se pode entender o já referido monumento funerário erigido por *Marcus Maternus* ao seu “excelente comandante” *L. Marcus Avitus*.

Por outro lado, os textos epigráficos romanos provenientes do território dos actuais distritos da Guarda e de Castelo Branco permitem adivinhar o conhecimento perfeito das regras jurídicas romanas através do recurso ao testamento: *ex testamen-*

<sup>51</sup> LAMBRINO, 1956, 12. AE, 1967, 153.

<sup>52</sup> ALBERTOS FIRMAT e BENTO, 1975, pp. 1206-1207. BARATA e LEITÃO, 1982, p. 106.

*to* e *heres* são expressões, a primeira mais que a segunda, que se encontram não só num ambiente urbano como o de Idanha, mas também em zonas eminentemente rurais, provando que toda esta população cedo se ambientou com o direito romano. O executor testamentário poderia ser ou não um membro da família; vejamos: *Cilea* memora o irmão *ex testamento*<sup>53</sup>, tal como *Flaccus* o pai<sup>54</sup>, ou *L. Antius Avitus* a esposa<sup>55</sup>; já *Lucrio*, *Gemellus* e *Carus* memoram o patrono, cuja disposição testamentária implicava, certamente, a sua liberdade em troca da erecção do monumento<sup>56</sup>.

A importância das inscrições funerárias, que dizem respeito à memória do morto, é considerável sob todos os aspectos. Daí a presença da fórmula de consagração aos deuses *Manes*, colocada com o desejo de preservar a sepultura de violações através da indicação da pertença do local a estas divindades do Além, denotando portanto, também, a apreensão do “mecanismo” religioso para fins quase jurídicos. O facto de a consagração aparecer sempre em sigla – *DMS* – significa que, apesar de, no total da amostra, os exemplos serem reduzidos, esta era uma fórmula já bem conhecida da população.

Mas não é apenas a aspectos do relacionamento e à apreensão do direito romano que o epigrafista, através essencialmente das inscrições funerárias, tem o privilégio de aceder, também a vida íntima destas populações se torna claramente mais próxima.

A este nível é importante referir desde já que, de entre o total das inscrições onde é possível ler o nome do defunto, em mais de metade este é apresentado em dativo, o que dá ao monumento uma conotação honorífica, acentuando o desejo por parte dos vivos em perpetuarem a memória do morto.

O desejo de perpetuar a memória do morto evidencia-se também no facto de os monumentos serem dedicados pelos entes queridos e próximos: os filhos, pais, marido ou esposa. Outras vezes, o texto não refere qualquer relação de parentesco entre o dedicante e o defunto: esta é omitida intencionalmente, logo ou era suficientemente conhecida da comunidade ou prefere-se mantê-la secreta.

Muitos destes textos, em que a relação não é explicitada, fazem suspeitar de relações amorosas não legitimadas pelo casamento, uma vez que, a serem maridos ou esposas, certamente que o afirmariam. Assim revelariam a situação de pessoas que, vivendo maritalmente, nunca chegaram a casar: na hora da morte são estes, companheiros na vida, que memoram o seu parceiro. Seria assim, quiçá, que vive-

<sup>53</sup> *Egitânia* 96. HAEp, 1141. ILER 4685.

<sup>54</sup> *Egitânia* 46. AE, 1967, 154. HAEp, 1097. ILER 6244.

<sup>55</sup> CIL II 438. *Egitânia* 26. ILER 5452.

<sup>56</sup> *Egitânia* 83. HAEp 1129. ILER 5061.

riam *Seloca* e *Pacatus*<sup>57</sup>, *Urbana* e *Tiberius Claudius Redemptus*<sup>58</sup> ou, ainda, *Valgia Flaccilla* e *M. Allacarius Celer Paullianus*<sup>59</sup>.

Outros epítáfios transmitem uma atmosfera de amor e felicidade no casal: *Quinta* qualifica o marido de *pientissimus*<sup>60</sup>; ou na própria família: *Lucius Caelius* memora a mãe *pientissima*<sup>61</sup>. Mas seria este ambiente de ternura sincero? Seriam estes sentimentos autênticos? Quiçá uma mescla de autenticidade, respeito e medo, pois, como lembrou Henri Lavagne (1987, p. 162), não se deve subestimar a crença profunda dos Romanos na vida *post mortem*. Logo, o uso destes adjetivos pode ter por fim acalmar o morto: evitar da parte deste qualquer sentimento de revolta perante os seus, que permanecem no mundo dos vivos<sup>62</sup>.

Afinal, também as crenças mais profundas dos Romanos se implantaram nesta zona recôndita da Península. Relacionado igualmente com estas, nomeadamente com o desejo de continuar a disfrutar os prazeres da vida, está o *carmen* funerário do jovem<sup>63</sup> *Anceitus*<sup>64</sup>. Os *carmina latina epigraphica* constituem uma excelente fonte para o estudo do mundo dos sentimentos e, nomeadamente, da experiência do Homem romano “ordinário” (HEENE, 1988, p. 163). Neste sentido, também este poema funerário fornece um testemunho directo das emoções suscitadas pela morte de um ser querido: as palavras são colocadas na boca do próprio defunto a veicular uma filosofia existencial epicurista: *Pubescens ego nec veritus miserabile funus...* – “Ainda jovem e sem temer a triste morte...”.

\* \* \*

O tema do enterramento preocupava em vida todo o romano que desejava ter uma sepultura digna. Preocupação que transmitiram às populações indígenas conquistadas. Também aqui se assimilou essa ideia que transparece nas cerca de duas centenas de epígrafes estudadas, onde a nata local, os libertos, eventualmente os servos, e a população anónima honra os seus entes queridos com a mesma ternura e sensibilidade actuais. E dessa população não há dúvidas de que, também nesta

<sup>57</sup> *Egitânia* 120. HAEp 1159. ILER 5062.

<sup>58</sup> *Egitânia* 66. HAEp 1115. ILER 5060.

<sup>59</sup> LAMBRINO 47. *Egitânia* 143. AE, 1967, 183. HAEp 1181. ILER 5304. *Fouilles* II 29 pp. 56-57 pl IX.

<sup>60</sup> HAEp 412 = 2025. CORTEZ, 1952, p. 177. RODRIGUES, 1957-1958. RODRIGUES, 1962. ILER 4577.

<sup>61</sup> *Egitânia* 142. HAEp, 1180. ILER 4016.

<sup>62</sup> Efectivamente, na religião latina a vida além-túmulo era difusa e nebulosa. A relação dos vivos com os mortos, longe de ser íntima, manifestava uma certa desconfiança e muito temor. E por isso se honra e admira o defunto, pois, no fundo, tem-se-lhe medo (GUILLEN, 1980, p. 83).

<sup>63</sup> A maior parte dos *carmina* onde se encontram expressões de dor são dedicados a jovens (HEENE, 1988, p. 174).

<sup>64</sup> LAMBRINO 6. *Egitânia* 60. AE, 1967, 146. HAEp 1110. ILER 5812. MANTAS, 1988, p. 437.

zona, se definiu uma estrutura piramidal liderada por indivíduos cujo nível económico permitia controlar o poder político e gozar de prestígio social.

E ainda a nível social será de destacar a mulher que se afirma aqui como dedicante de epígrafes, fazendo, por vezes, questão de reforçar a sua iniciativa com a referência “a expensas suas”; e ainda o elevado número de libertos assinalado na epigrafia da cidade dos *Igaeditani* o que, na opinião de Vasco Mantas (1988, pp. 434-435), parece corresponder a “uma vida económica activa e a uma sociedade aberta”, onde os libertos terão tido, certamente, um lugar especial.

Essa população estaria distribuída na região por um aglomerado urbano importante – Idanha – e por *villae* e pequenos casais. Os vestígios epigráficos funerários não indicam outra cidade que existiria, certamente, na região, para além de *Igaedis*. As inscrições funerárias isoladas, que surgem um pouco por todo o território, devem, provavelmente, atribuir-se a pequenos mausoléus ou cemitérios privados de *villae*.

Nesta região, a onomástica lusitana pré-romana manteve-se viva durante todo o domínio romano. José d’Encarnação (1990, p. 397) questionou se tal se deveria ao tradicionalismo da população, a uma mais fraca penetração dos colonizadores ou a ambos. Efectivamente, poder-se-ia pensar que à maior percentagem de antropónimos de raiz pré-romana corresponde necessariamente um menor grau de romanização. Esta afirmação é, no entanto, demasiado frágil (Cf. ENCARNÇÃO, 1989, p. 316), nomeadamente tendo em conta os critérios aferidores das cronologias que são ainda, problemáticos: o uso da onomástica indígena não é privativa de tempos concretos e está representada até ao séc. IV, tanto nesta região, como em outras, por exemplo a de Burgos (GARCIA MERINO, 1973, p. 10; ALBERTOS FIRMAT, 1976, p. 64). Realmente, a adopção do sistema onomástico romano, portanto a romanização linguística, conta de maneira escassa nesta região. Efectivamente, o indigenismo linguístico não é suficiente para afirmarmos que a intensidade da romanização não alcança aqui as dimensões do Este e Sul da Península. Se não, reflectamos sobre uma situação actual: será suficiente para o emigrante português em França dar o nome *Michel* ao filho para se tornar um verdadeiro francês? Ou será a *Maria Alice*, também nascida e criada em França, menos francesa, apenas porque seus pais, orgulhosamente, lhe quiseram deixar a marca da sua origem portuguesa? Seguramente que não.

Mas, para responder de forma elucidativa a esta questão, é necessário relacionar a onomástica com outros dois índices culturais: a estrutura textual, nomeadamente formulário final e legal, e a tipologia dos monumentos.

Pode afirmar-se de imediato a existência na região, mais especificamente em Idanha, de gente suficientemente esclarecida e imbuída de hábitos culturais romanos para mandar fazer um *carmen epigraphicum*.

Por outro lado, verificou-se a adopção do formulário típico das inscrições funerárias romanas: a invocação aos deuses *Manes*, as fórmulas *hic situs est*, *sit tibi*

*terra levis e faciendum curavit* e, amiúde, a menção de uma disposição testamentária, denunciam o domínio perfeito do formulário legal romano e a inserção precoce nos esquemas mentais romanos. Ou seja: o formulário romano implanta-se, a estrutura onomástica indígena permanece, não apenas nas zonas rurais, mas também na cidade.

Quanto ao segundo índice cultural pode salientar-se que qualquer dos monumentos funerários adoptados não permite vislumbrar um eco dos hábitos pré-romanos, como por exemplo se observa no Sudoeste alentejano, onde as estelas romanas copiam os modelos tipológicos das estelas da Idade do Ferro, ou no Nordeste transmontano, onde a decoração se prende directamente com temáticas típicas da civilização “castreja”.

Assim, esta sociedade pouco receptiva à onomástica romana assimilou facilmente ideias religiosas e práticas funerárias romanas. E se as divindades indígenas permanecem, mesmo após a conquista romana, também permanecem noutras regiões próximas (cf. VAZ, 1989) ou mais afastadas (IRCP, pp. 799-807). Os teónimos indígenas são latinizados e, muitas vezes, são os próprios cidadãos romanos a prestarem-lhes culto<sup>65</sup> e foi à maneira romana que as divindades passaram a ser veneradas: a língua usada nos ex-votos é o latim, os altares oferecidos obedecem aos cânones estéticos romanos tanto na tipologia como na decoração (ENCARNAÇÃO, 1990, p. 442). E a própria fundação de cidades, elemento fundamental da civilização romana, e a sua compreensão como centro administrativo, político e religioso, não significa também a assimilação da cultura romana?

Regista-se então um comportamento *sui generis*: a uma assimilação de ideias religiosas e de práticas funerárias correspondeu uma imperfeita romanização onomástica. A identidade histórica na Beira Interior revelou-se na onomástica, a inovação manifestou-se na adopção de formulário e estética romana.

## BIBLIOGRAFIA

- ALARCÃO, JORGE DE. *O Domínio Romano em Portugal*, Lisboa, 1988.
- ALARCÃO, JORGE DE (COORD.). *Nova História de Portugal*, vol. I, Editorial Presença, Lisboa, 1990, pp. 345-394 e 409-441.
- ALARCÃO, JORGE DE. “O primeiro milénio a. C.”, *De Ulisses a Viriato, o Primeiro milénio a. C.*, 1996, pp. 15-30.
- ALARCÃO, JORGE DE & IMPERIAL, FLÁVIO. “Sobre a localização dos Lancienses e Tapori”, *Miscellanea em Homenagem ao Professor Bairrão Oleiro*, Lisboa, 1996, pp. 39-44.

---

<sup>65</sup> A este respeito Jorge Alarcão (1990, p. 409) já salientou o facto de Roma ter procurado promover social, cultural e economicamente os povos dominados com respeito pela individualidade dos vencidos, o que está patente, por exemplo, na aceitação dos cultos indígenas.

- ALBERTOS FIRMAT, M<sup>a</sup> DE LOURDES. “La antroponímia prerromana en la Península Iberica”, *Actas del I Coloquio sobre Lenguas y Culturas Prerromanas de la Península Iberica* (Salamanca, 27-31 de Mayo 1974), Salamanca, 1976, pp. 57-86.
- ALBERTOS FIRMAT, M<sup>a</sup> DE LOURDES. “La mujer hispanorromana a través de la Epigrafía”, *Separata de la Revista de la Universidad Complutense (Homenaje a García Bellido III)*, vol. XXVI, nº 109, Julio-Septiembre 1977, pp. 179-198.
- ALBERTOS FIRMAT, M<sup>a</sup> DE LOURDES. “Los antropónimos indígenas de las inscripciones Romanas de la región de Penamacor”, *Actas e Memórias do 1º Colóquio de Arqueologia e História do Concelho de Penamacor* (realizado em 5, 6 e 7 de Outubro de 1979), Penamacor, 1982, pp. 53-54.
- ALBERTOS FIRMAT, M<sup>a</sup> DE LOURDES & BENTO, MÁRIO PIRES. “Testemunhos da ocupação romana na região de Meimóia (Beira Baixa)”, Comunicação apresentada ao XIV Congresso Nacional de Arqueologia, Vitória, Outubro de 1975, pp. 1198-1208.
- ALMEIDA, D. FERNANDO DE. *Egitânia. História e Arqueologia*, Lisboa, 1956 (= *Egitânia*).
- ANDREU PINTADO, JAVIER. “Munificencia pública en la provincia Lusitania: una síntesis de su desarrollo entre los siglos I y IV d. C.”, *Conimbriga*, vol. XXXVIII, 1999, pp. 31-63.
- ANDREU PINTADO, JAVIER. *L'Année Épigraphique*, Paris, 1961, 1967, 1977, 1989, 1990.
- BARATA, LUÍS & LEITÃO, MANUEL. “Breves notas para um catálogo da Epigrafia romana de Penamacor”, *Actas e Memórias do 1º Colóquio de Arqueologia e História do Concelho de Penamacor* (5, 6 e 7 de Outubro de 1979), Penamacor, 1982, pp. 101-116.
- BENDALA GALÁN, MANUEL. “Necrópolis y ritual funerario en la Hispania altoimperial”, *Arqueoxía da Morte na Península Ibérica desde as Orixes ata o Medievo*, Xinzo de Limia, 1995, pp. 277-290.
- BENTO, MÁRIO PIRES & CURADO, FERNANDO PATRÍCIO, “Paisagem e património histórico nos termos de Penamacor e de Meimóia”, *Comunicações das I Jornadas de História Regional do Distrito de Castelo Branco (13,14 e 15 de Novembro de 1987)*, Castelo Branco, 1994, pp. 65-77.
- BLANCO FREIJEIRO, ANTONIO. *El puente de Alcantara en su contexto histórico*, Madrid, 1977.
- CARVALHO, J. SILVA & FERREIRA, O. DA VEIGA, “Algumas lavras auríferas romanas”, *Estudos, Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, vol. IX, fasc. 1-4, 1954, pp. 20-46.
- CIL II = HÜBNER 1869, 1892 (Suplemento).
- CÔRTE-REAL, ARTUR & ENCARNÇÃO, JOSÉ D'. “Homenagem a Sula Lucrício (Aegitania)”, *Ficheiro Epigráfico*, 34, 1990, nº 153.
- Cortez, F. Russel. “Os *Tapori* de Plínio. Subsídios para a sua localização”, *Zephyrus*, III, 2, 1952, pp. 175-178.
- CRESPO ORTIZ DE ZÁRATE, SANTOS. “El rechazo de un gentilicio esclavista: el caso de los *Publicii* de Hispania Romana”, *Conimbriga*, vol. XXXVIII, 1999, pp. 75-104.
- CURADO, FERNANDO PATRÍCIO. “Uma nova estela do Bronze Final na Beira Alta (Baraçal, Sabugal – Guarda)”, *Arqueologia*, nº 9, Junho de 1984, pp. 81-85.
- CURADO, FERNANDO PATRÍCIO. “Mais uma estela do Bronze Final na Beira Alta (Fóios, Sabugal – Guarda)”, *Arqueologia*, nº 14, Dezembro de 1986, pp. 103-109.
- Egitânia* = ALMEIDA, 1956.
- ENCARNÇÃO, JOSÉ D'. “Épigraphie funéraire du *Conventus Pacensis* (Lusitanie): un essai de distribution géo-sociologique des types de monuments”, *Épigraphie Hispanique, Problèmes de Méthode et d'Édition (Université de Bordeaux III les 8-9-10 décembre 1981)*, Paris, 1984, pp. 297-300.
- ENCARNÇÃO, JOSÉ D'. *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis*, Coimbra, 1984<sup>1</sup> (= IRCP).
- ENCARNÇÃO, JOSÉ D'. “Indigenismo e romanização na Lusitânia”, *Biblos*, vol. LXII, 1986, pp. 451-464.

- ENCARNAÇÃO, JOSÉ D'. "Indigenismo e romanização na epigrafia de Viseu", *Actas do I Colóquio Arqueológico de Viseu*, Viseu, 1989, pp. 315-323.
- ENCARNAÇÃO, JOSÉ D'. "A Demografia" in ALARCÃO (Jorge de) (Coord.), *Nova História de Portugal*, Editorial Presença, Lisboa, 1990, pp. 395-408.
- ENCARNAÇÃO, JOSÉ D'. *Roteiro Epigráfico Romano de Cascais*, Cascais, 1994.
- ENCARNAÇÃO, JOSÉ D'. "A epígrafe latina como elemento didáctico", *Boletim de Estudos Clássicos*, vol. 25, Coimbra, Junho de 1996, pp. 48-52.
- ENCARNAÇÃO, JOSÉ D'. "Libertos no termo da Egitânia romana", *Materiais*, II Série, nº 0, vol. 2, Castelo Branco, Agosto 1996<sup>1</sup>, pp. 13-19.
- ENCARNAÇÃO, JOSÉ D'. "Os Romanos do negócio", *O Fozcoense*, 15/06/1996<sup>2</sup>.
- ENCARNAÇÃO, JOSÉ D'. "Epigrafia e território", *Espacio, Tiempo y Forma, serie II, Historia Antigua*, t. 10, 1997, pp. 79-89.
- ENCARNAÇÃO, JOSÉ D'. *Introdução ao Estudo da Epigrafia Latina*, Coimbra, 1997<sup>1</sup> (3ª edição).
- ENCARNAÇÃO, JOSÉ D'. *Estudos sobre Epigrafia*, Coimbra, 1998.
- ÉTIENNE, ROBERT. *Le Culte Impérial dans la Péninsule Ibérique d' Auguste à Dioclétien*, Paris, 1958.
- FABRE, G. ET LÉVÊQUE, PIERRE ET MONIQUE. *Fouilles de Conimbriga. II- Épigraphie et Sculpture*, Paris, 1976 (= *Fouilles II*).
- FERREIRA, ANA PAULA. "Sobre a dispersão dos *Tapori*: algumas notas de reflexão", *Conimbriga*, vol. XXXIX, 2000, pp. 153-192.
- FOUILLES II = ÉTIENNE (Robert), FABRE (G.) et LÉVÊQUE (Pierre et Monique), 1976.
- GARCIA, JOSÉ MANUEL. "Epigrafia e romanização de Castelo Branco", *Conimbriga*, vol. XVIII, 1979, pp. 149-167.
- GARCIA, JOSÉ MANUEL. *Epigrafia Lusitano-Romana do Museu Tavares Proença Júnior*, Museu Tavares Proença Júnior, Castelo Branco, 1984. (Cf. revisão de Vasco Gil Mantas, *Conimbriga*, vol. XXIV, 1985, pp. 224-229).
- GARCIA MERINO, C. "Las tierras del NO de la Península Ibérica, foco de atracción para los emigrantes de la Meseta en época romana", *Hispania Antiqua. Revista de Historia Antigua*, III, Colegio Universitario de Alava (Vitoria), 1973, pp. 9-28.
- GONZÁLEZ HERRERO, MARTA. "Algunos casos particulares de promoción social entre militares lusitano-romanos", *Conimbriga*, vol. XXXVI, 1997, pp. 73-93.
- GUERRA, AMÍLCAR. "Uma importante epígrafe proveniente do Cabeço do Crasto (S. Romão, Seia)", *Actas do I Colóquio Arqueológico de Viseu*, Viseu, 1989, pp. 425-430.
- GUILLÉN, JOSÉ. *Urbs Roma. Vida y Costumbres de los Romanos, III. Religion y Ejército*, 1980.
- HEENE, KATRIEN. "La manifestation sociale de l' expérience du chagrin: le témoignage de la poésie épigraphique latine", *Epigraphica*, L, 1988, pp. 163-177.
- Hispania Antiqua Epigraphica*, Madrid, 6-7, 1955-1956; 12-16, 1961-1965.
- Hispania Epigraphica*, 1, 1989; 2, 1990; 4, 1994; 5, 1995.
- HOPKINS, KEITH. "Graveyards for historians", *La mort, les morts et l'au-delà dans le monde Romain (Actes du Colloque de Caen 20-22 Novembre 1985)*, Caen, 1987, pp. 113-126.
- HÜBNER, E. *Corpus Inscriptionum Latinarum - II*, Berlim, 1869, 1892 (Suplemento) (= CIL II).
- ILER = VIVES 1971 e 1972 (Índices).
- IRCP = ENCARNAÇÃO 1984<sup>1</sup>.
- LAMBRINO, SCARLAT. "Les inscriptions latines inédites du Musée Leite de Vasconcelos", *O Arqueólogo Português*, n. s., III, 1956, pp. 5-73.
- LAVAGNE, HENRI. "Le tombeau, mémoire du mort", *La mort, les morts et l'au-delà dans le monde*

- Romain (*Actes du Colloque de Caen 20-22 Novembre 1985*), Caen, 1987, pp. 159-165.
- LE ROUX, PATRICK. *L'Armée Romaine et l'Organisation des Provinces Ibériques d'Auguste à l'Invasion de 409*, Paris, 1982.
- LOYZANCE, MARIE-FRANCE. "À propos de *Marcus Cassius Sempronius Olisiponensis, diffusor olearius*", *Hommage à Robert Étienne (Separata da Revue des Études Anciennes*, 88, 1986), Paris, 1988, pp. 273-284.
- KAJANTO, IIRO. "The significance of non-latin cognomina", *Latomus*, tomo XXVII, fasc. 3, 1968, pp. 517-534.
- KAJANTO, IIRO. *The Latin Cognomina*, Helsínquia, 1965; Roma, 1982.
- MANGAS, J. "Clientela privada en la Hispania Romana", *Memorias Historia Antigua*, II, Universidade de Oviedo, 1978, pp. 217-226.
- MANTAS, VASCO GIL. "Inscrições Romanas do Museu Municipal de Torres Vedras", *Conimbriga*, vol. XXI, 1982, pp. 5-99.
- MANTAS, VASCO GIL. Recensão a José Manuel Garcia, *Epigrafia Lusitano-Romana do Museu Tavares Proença Júnior*, in *Conimbriga*, vol. XXIV, 1985, pp. 224-229.
- MANTAS, VASCO GIL. "As primitivas formas de povoamento urbano em Portugal", *Povos e Culturas*, 2, 1987, pp. 13-55.
- MANTAS, VASCO GIL. "*Orarium Donavit Igaiditanis*: Epigrafia e funções urbanas numa capital regional lusitana", *Actas do 1º Congresso Peninsular de Historia Antigua*, vol. II, Universidad de Santiago de Compostela, 1988, pp. 415-440.
- MANTAS, VASCO GIL. *A Rede Viária Romana da Faixa Atlântica entre Lisboa e Braga*, Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1996 (policopiada).
- NONY, DANIEL. "Claude et les Espagnols, sur un passage de l'*Apocoloquintose*", *Mélanges de la Casa de Velázquez*, tome IV, 1968, pp. 51-71.
- PALOMAR LAPESA, MANUEL. *La Onomástica Personal Pre-Latina de la Antigua Lusitania. Estudio Lingüístico*, Salamanca, 1957.
- RIBEIRO, JOÃO. "Duas inscrições inéditas do Museu de Castelo Branco", *Conimbriga*, vol. XV, 1976, pp. 135-140.
- RODRIGUES, ADRIANO VASCO. "A propósito de uma lápide do Mileu (Guarda)", *Humanitas*, vols. VI e VII, n. s., 1957-1958, pp. 96-99.
- RODRIGUES, ADRIANO VASCO. "Elementos para o estudo da Romanização nos Montes Hermínios. I-Escavações da Póvoa do Mileu", *Lucerna*, vol. II, Porto, 1962, pp. 58-69.
- RODRÍGUEZ CORTÉS, JUANA & SALINAS DE FRÍAS, MANUEL. "Las Élités Femeninas en la Provincia Romana de Lusitania", *Studia Historica, Historia Antigua*, vol. 18, 2000, pp. 243-255.
- RODRÍGUEZ CORTÉS, JUANA & SALINAS DE FRÍAS, MANUEL. "Substrato y romanización de las oligarquías locales de la provincia romana de Lusitania", *IV Mesa Redonda Internacional Sociedad y Cultura en Lusitania Romana*, Mérida, 2-4 Marzo, 2000<sup>1</sup>, pp. 17-33.
- SALMON, PIERRE. "Les insuffisances du matériel épigraphique sur la mortalité dans l'Antiquité Romaine", *La Mort, Les Morts et l'au-delà dans le Monde Romain (Actes du Colloque de Caen 20-22 Novembre 1985)*, Caen, 1987, pp. 99-112.
- SALVADO, PEDRO. "Um importante *cognomen* numa inscrição da aldeia do Souto da Casa (Fundão)", *Trebaruna*, vol. II, Castelo Branco, 1986, pp. 39-41.
- SILVA, J. CANDEIAS. "Ao Sul da Gardunha: Elementos para a Carta Arqueológica do concelho do Fundão", *1ª Jornadas da Beira Interior – Fundão 18-19-20 Maio 1984*, Fundão, 1984, pp. 77-94.

SUSINI, G. C. *Epigrafia Romana*, Roma, 1982.

VAZ, JOÃO LUÍS INÊS. “Inscrições Romanas do Museu do Fundão”, *Conimbriga*, vol. XVI, 1977, pp. 5-29.

VAZ, JOÃO LUÍS INÊS. “Inscrições Romanas do Museu do Fundão”, *Conimbriga*, vol. XVII, 1978, pp. 59-61.

VAZ, JOÃO LUÍS INÊS. “A previvência da teonímia indígena na toponímia actual da região de Viseu”, *Actas do I Colóquio Arqueológico de Viseu*, Viseu, 1989, pp. 325-330.

VIVES, J. *Inscripciones Latinas de la España Romana*, Barcelona, 1971 e 1972 (Índices) = (ILER).